



Câmara Municipal de Maracaçumé – MA

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, considerando os princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, a Câmara Municipal Maracaçumé – MA, não realiza e não recebe TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS. Logo, não existem dados a serem publicados conforme preceitua o Art. 8º, §1º, inciso II, da LAI e art. 8º, inciso I, "f" do Decreto nº 10.540/20.

Maracaçumé – MA, 02 de novembro de 2023


WELSON RIBEIRO PEREIRA
(Wesley Welton)
Vereador/DEM
Presidente da Câmara Municipal – 2023/2024